



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2222/2008.

Autor do Projeto: Vereador José Luiz de Agular Viana.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSEPHINA PEREIRA VIANA" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "**JOSEPHINA PEREIRA VIANA**" a artéria que se inicia na Rua José Arão, perto da residência do Senhor José Alencar, e termina na Rua José Arão, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 16 de dezembro de 2008.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal